

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano I - Edição nº 00158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1DD81954CD7E44CF1ACF8AC0B34A15F

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2023.
- DECRETO ORÇAMENTÁRIO.
- PORTARIA.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Lorena Nascimento Sales;**
- b) **Jailza Alves Sena.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Adriana Amorim dos Santos Caires;**
- b) **Márcia Ribeiro Silva de Oliveira Almeida.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **Samantha Jesus Santos Pires;**
- b) **Taynara Costa Jardim.**

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) **Claudiana Lima Brito Teixeira;**
- b) **Cristiane Maria da Silva Souza.**

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) **Adelmo Silva de Oliveira;**
- d) **Maria do Carmo Novais Braga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Patrícia Braga Pires
Diretora.

Matrícula nº 00200281
Portaria nº 19/2019, de 27/12/2019

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **NEUSELANGE FREITAS SOARES SILES**
- b) **EVA FREITAS DA SILVA GUIMARAES**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **DULCINEIA SANTOS CASTRO NOVAIS**

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva – BA-
Fone: (77)99842656 E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



b) ELIANE FERREIRA CAIRES RIBEIRO

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) JEAN SILVA DOS SANTOS
- b) RAFAEL ALISSON LIMA SILVA

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) LUCINEIDE OLIVEIRA AMORIM
- b) VALDENICE FRANCISCA DIAS

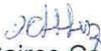
V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- d) MARIA DO ALIVIO CORREIA SANTANA NOVAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Geração do Futuro, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.


Virgínia Caires Coelho Luz
DIRETORA
Matrícula nº 20200098/ Portaria nº 021 de 27/12/2019

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva - BA -
Fone: (77)99842656 E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.673.878/0001-44, com endereço comercial à Quadra Arne 12 – Alameda 2, s/nº – Bairro Plano Diretor Norte – no Município de Palmas – TO, CEP: 77.006-054, referente à contratação de prestação dos serviços artísticos musicais da cantora gospel VALESKA MAYSSA, para apresentação nos festejos de Comemoração do Dia do Evangélico, no Município de Barra da Estiva, no dia 18 de novembro de 2023, valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Barra da Estiva - Ba, em 25 de outubro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 360/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.673.878/0001-44

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais da cantora gospel VALESKA MAYSSA, para apresentação nos festejos de Comemoração do Dia do Evangélico, no Município de Barra da Estiva, no dia 18 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para o Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

O DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Carlos André de Oliveira Almeida;**
- b) **Liliana Pires Ferreira dos Santos.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Delcina Hermelina dos Santos Caires;**
- b) **Cleide Dutra Silva Rodrigues.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **Lara Joane Silva Novais;**
- b) **Maria Fernanda Ribeiro Almeida.**

Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas – 76, Escola, Centro, CEP: 46.650 - 000 Barra da Estiva-BA.
E-MAIL: colégiozoppi@hotmail.com ou colégiozoppi19@gmail.com --- CONTATOS: (77)9.9959-9727 / Diretor: (77)9.9961-3293.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) **Maria Conceição Novais Aguiar;**
- b) **Naelza Pires Ferreira.**

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- a) **Elane Moutinho Silva Carlos;**
- b) **Marquilene da Silva Mineiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Carlos André de Oliveira Almeida
Matricula Nº 00200168
Portaria Nº 17, de 27/12/2019
Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) 2023 DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA E CONSELHO ESCOLAR, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023. Aos vinte e quatro dias, do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três, às onze horas e vinte minutos, no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, 76, Centro, nesta cidade de Barra da Estiva-BA, estado da Bahia, realizou-se a 3ª reunião da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva-BA, juntamente com alguns professores e os membros do Conselho Escolar da referida escola, reuniram-se os presentes: Carlos André de Oliveira Almeida, Leiliane dos Anjos Cordeiro, Karina Rocha Novaes Santana, Maria Fernanda Ribeiro Almeida, Lara Joane Silva Novais, Maria Conceição Novais Aguiar, Naelza Pires Ferreira, Elane Moutinho Silva Carlos e Marquiline da Silva Mineiro e as professoras convidadas Liliana Pires Ferreira dos Santos e Cleide Dutra Silva Rodrigues. Membros ausentes com justificativa: Delcina Hermelina dos Santos Caires e Cleide Cordeiro Santos. A reunião foi iniciada pela então Coordenadora da Comissão Eleitoral a Senhora Leiliane dos Anjos Cordeiro, a qual deu as boas-vindas a todos os presentes e mencionando a importância da Comissão Eleitoral Local para a transparência, democracia e legitimidade do processo eleitoral. Em seguida o representante da Direção da Comissão Eleitoral Local o Senhor Carlos André de Oliveira Almeida, justifica a ausência da Presidente do Conselho Escolar a Senhora Delcina Hermelina dos Santos Caires, pois a mesma estava no hospital cuidando do seu filho que havia machucado, onde a mesma solicita que ele a representasse nessa reunião. Em seguida a atual Coordenadora da Comissão Eleitoral Local a Senhora Leiliane dos Anjos Cordeiro e a Representante de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola, a Senhora Karina Rocha Novaes Santana informa que deixará de participar da Comissão Eleitoral Local, pois concorrerá à Chapa da Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva-BA. Após foi solicitado pela atual Coordenadora da Comissão Eleitoral Local, Senhora Leiliane dos Anjos Cordeiro, a menção dos

Barra Joane S. Novais

Almeida

Pires

Maria Fernanda

MELO

to

Cordeiro

Cordeiro

Cordeiro

Escolas

Rodrigues

Almeida

Aguiar

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

novo(s) candidato(s) que concorrerão a Coordenação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva-BA. Atendendo a esta solicitação, o candidato mencionado foi: Carlos André de Oliveira Almeida. A partir da candidatura foi iniciado o processo de votação, para eleger o novo Coordenador da Comissão Eleitoral Local. Encerrado o processo de votação, ficou eleito, por unanimidade dos presentes, como Coordenador da Comissão Eleitoral Local o Sr. Carlos André de Oliveira Almeida. Em seguida o novo Coordenador da Comissão assumiu a continuidade da reunião pontuando algumas itens e artigos do Edital nº 002, de 27 de setembro de 2023 (Republicação) e do Regimento Eleitoral Unificado das Eleições de Diretores e Vice-Diretores 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia e a Portaria nº 001, de 04 de outubro de 2023 da Comissão Eleitoral Local, após o Coordenador da Comissão Eleitoral alertou a todos sobre os prazos, onde está faltando apenas um dia para encerrar as inscrições de chapas dos futuros candidatos, solicitou também a participação, ética e comprometimento de todos para com o processo da Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva-BA. O novo Coordenador da Comissão Eleitoral Local o Senhor Carlos André de Oliveira Almeida fez as considerações finais e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a relatar, eu, Cleide Dutra Silva Rodrigues, secretária desta reunião, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral Local, membros do Conselho Escolar e professores do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi presentes. Barra da Estiva-BA, em vinte e quatro de outubro de 2023.

Cleide Dutra Silva Rodrigues;
Laura Rogne Silva Norais; Maria Fern
nanda Ribeiro Almeida; Naelza Pires Ferruz;
Keiliane dos Anjos Gondim; Karina Rocha Norais
Costana; Lilliania Pires Ferreira dos Santos;
Elome Macielino Silva Carlos, Maria da Conceição
Norais Aguiar; Adriana Castro de Borralho;

MSTB


Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Carlos André de Oliveira Afonso Marquilha
da Silva Almeida

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 11H20MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA SUPRACITADA.

1. Carlos Andrei de Oliveira Afuuda
2. Loara Joane Silva Moraes
3. Maria Fernanda Ribeiro Almeida
4. Nailza Pires Ferreira
5. Gláucia Dutra Silva Rodrigues
6. Guilherme dos Anjos Cardoso
7. Karina Rocha Moraes Santana
8. Liliana Pires Ferreira dos Santos
9. Elaine Maitinho Silva Costa
10. Maria da Conceição Moraes Aguiar
11. Adriana Castro de Carvalho
12. Marguilene da Silva Almeida
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas – 76, Escola, Centro, CEP: 46.650 - 000 Barra da Estiva-BA.
E-MAIL: colegiozoppi@hotmail.com ou colegiozoppi10@gmail.com --- CONTATOS: (77)9.9959-9727 / Diretor: (77)9.9961-3293.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 83 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**LEI MUNICIPAL Nº 015/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 210.970,88 (Duzentos e dez mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 26 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$ 210.970,88 (Duzentos e dez mil e novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares**060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER****1.016 - APOIO AO SETOR CULTURAL**

3.3.90.31.00 / 1715 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E 149.023,91

3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E 61.946,97

Total por Ação: 210.970,88**Total por Unidade Orçamentária: 210.970,88****Total Suplementado: 210.970,88**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	149.023,91
1716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	61.946,97
Total	210.970,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**ANEXO I
 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Fonte de Recurso: 715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1,00
---	-------------

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00
(-) RECEITA ARRECADADA	149.023,91
(=) EXCESSO APURADO	149.023,91

(-) VALOR UTILIZADO	-
(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO	149.023,91
Decreto 83/2023	149.023,91
(=) SALDO REMANESCENTE EM 25/10/2023	-

Fonte de Recurso: 716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1,00
--	-------------

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00
(-) RECEITA ARRECADADA	61.946,97
(=) EXCESSO APURADO	61.946,97

(-) VALOR UTILIZADO	-
(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO	61.946,97
Decreto 83/2023	61.946,97
(=) SALDO REMANESCENTE EM 25/10/2023	-

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito